

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8299, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 5.128.266,78.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 5.128.266,78 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil,
duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavas), destinado ao reforço
das seguintes dotações orçamentárias:**

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**24 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1167 - 04.01.04.122.0233.1.205- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente 2.432,00**

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.04 - FUNDEB

**1075 - 06.04.12.365.0253.2.205- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios
20.000,00**

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

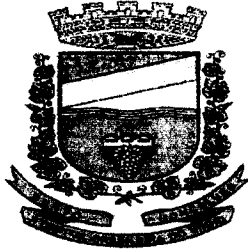
**142 - 06.01.12.122.0251.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais
50.000,00**

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

**226 - 06.03.12.361.0254.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais
85.000,00**

06.04 - FUNDEB

**291 - 06.04.12.361.0254.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil 4.401.310,11**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

172 - 06.02.12.365.0252.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 280.000,00

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

345 - 07.01.27.812.0261.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 50.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

473 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 2.000,00

483 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

476 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 9.700,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

351 - 10.01.20.122.0291.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 824,67

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

724 - 11.01.10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 30.000,00

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

520 - 12.01.18.542.0311.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

835 - 13.02.08.244.0322.2.207- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

698 - 13.01.08.244.0321.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

555 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 160.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

410 - 18.01.13.392.0371.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Artigo 1º, a redução das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

31 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

02.02 - ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

35 - 02.02.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

102 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.432,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

249 - 05.02.28.843.0241.0.003- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 50.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.04 - FUNDEB

290 - 06.04.12.361.0254.2.205- 0031 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 171.107,98

237 - 06.04.12.365.0253.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.250.202,13

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

166 - 06.02.12.272.0253.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 110.000,00

177 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 17.100,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

161 - 06.01.12.122.0251.2.224- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

178 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

179 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 66.075,53

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

162 - 06.01.12.122.0251.2.224- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

196 - 06.03.12.361.0252.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

169 - 06.02.12.365.0252.2.219- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.042,01

167 - 06.02.12.365.0252.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.273,46

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1170 - 06.01.12.122.0251.2.224- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

181 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 14.509,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

485 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

477 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.700,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

352 - 10.01.20.122.0291.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 824,67

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

725 - 11.01.10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

507 - 12.01.18.541.0313.2.239- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

834 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

847 - 13.02.08.244.0324.1.252- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 15.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

552 - 14.01.15.451.0351.2.251- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

588 - 14.02.20.606.0354.2.254- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

582 - 14.02.20.606.0354.2.252- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

995 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

550 - 14.01.15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1008 - 18.01.13.392.0371.2.291- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidinei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 89
e rubricado (a)
Em 07/10/2013.